

## Taxas de Juro implícitas no Crédito à Habitação Fevereiro de 2012

### Taxa de juro no crédito à habitação<sup>1</sup> mantém tendência decrescente e prestação média estabiliza

A taxa de juro implícita no conjunto dos contratos de crédito à habitação diminuiu, em fevereiro, 0,020 pontos percentuais (p.p.), comparativamente com a taxa observada em janeiro, fixando-se em 2,687%. A prestação média vencida manteve-se em 295 euros. Nos contratos celebrados nos últimos 3 meses, a taxa de juro implícita atingiu 4,439%, mais 0,181 p.p. que no mês precedente, enquanto a prestação média vencida foi 395 euros (mais 21 euros que em janeiro).

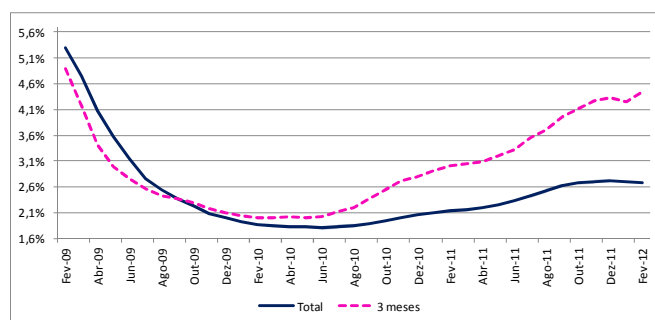
#### Taxa de Juro

A taxa de juro implícita no crédito à habitação<sup>1</sup> situou-se em 2,687% em fevereiro, o que traduziu um decréscimo de 0,020 p.p. em relação ao mês anterior, refletindo a descida das taxas Euribor observada nos últimos meses. A taxa de juro verificada em fevereiro é ainda superior, no entanto, em 0,877 p.p. ao valor de junho de 2010, momento em que se verificou a taxa mais baixa da série (1,810%).

Nos contratos celebrados nos últimos 3 meses, a taxa de juro aumentou 0,181 p.p. para 4,439% (em janeiro tinha-se verificado uma diminuição de 0,074 p.p.). Para estes contratos, o aumento acumulado desde maio de 2010 (mês em que se registou a taxa mínima da série) foi 2,441 p.p..

Nos contratos com destino *Aquisição de habitação*, a taxa de juro implícita observada em fevereiro diminuiu 0,021 p.p., comparativamente com a taxa observada no mês anterior, para 2,702% (em janeiro tinha-se já verificado um decréscimo de 0,008 p.p.).

**Taxas de Juro implícitas no Crédito à Habitação  
por Período de Celebração dos Contratos**



Relativamente aos contratos celebrados nos últimos 3 meses, a taxa de juro implícita para este destino de financiamento situou-se em 4,445%, mais 0,177 p.p. que a taxa observada em janeiro.

#### Capital em Dívida e Prestação Vencida

O valor médio do capital em dívida dos contratos de crédito à habitação situou-se, em fevereiro, em 59484 euros, diminuindo 17 euros comparativamente com o valor observado no mês anterior.

Nos contratos com destino *Aquisição de habitação*, o valor médio do capital em dívida passou de 62580 euros, em janeiro, para 62550 euros em fevereiro.

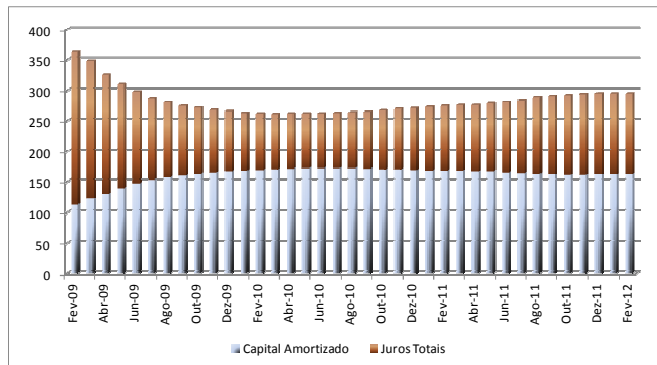
Relativamente aos contratos celebrados nos últimos 3 meses, para este destino de financiamento, o valor médio do capital em dívida fixou-se em 80211 euros

<sup>1</sup> Ver Quadro síntese de resultados no final deste Destaque e respetiva nota de apresentação na caixa da página 4.

em fevereiro (79042 euros no mês precedente).

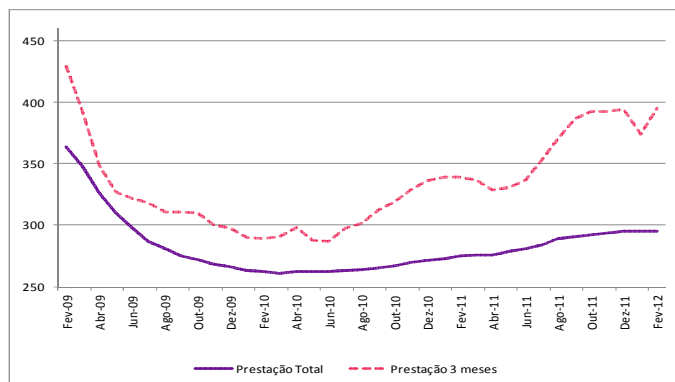
O valor médio da prestação vencida para a totalidade dos contratos em vigor manteve-se, em fevereiro, em 295 euros, igual ao verificado nos dois meses anteriores.

**Prestação Média Vencida e Respetivas Componentes no Crédito à Habitação**  
**Fevereiro de 2012 (Valores em euros)**



O valor médio da prestação dos contratos celebrados nos últimos 3 meses fixou-se em 395 euros em fevereiro, aumentando 21 euros comparativamente com o valor observado em janeiro. Este aumento da prestação estará associada ao significativo aumento do valor do capital médio em dívida para estes contratos.

**Prestação Média no Crédito à Habitação por Período de Celebração dos Contratos (Valores em euros)**



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Valores médios mensais

Meses	Total		3 meses		Regime Geral - Total		Reg. Bonif. - Total	
	do qual Aquis. Habitação		do qual Aquis. Habitação		do qual Aquis. Habitação		do qual Aquis. Habitação	

Taxa de Juro implícita no Crédito à Habitação (%)

Fev-11	2,142%	2,160%	3,008%	3,021%	2,074%	2,089%	2,609%	2,640%
Mar-11	2,165%	2,183%	3,040%	3,060%	2,097%	2,113%	2,632%	2,665%
Abr-11	2,186%	2,204%	3,082%	3,103%	2,118%	2,133%	2,660%	2,692%
Mai-11	2,259%	2,276%	3,204%	3,232%	2,191%	2,206%	2,732%	2,762%
Jun-11	2,333%	2,350%	3,316%	3,341%	2,269%	2,284%	2,787%	2,817%
Jul-11	2,424%	2,442%	3,554%	3,585%	2,363%	2,378%	2,859%	2,890%
Ago-11	2,533%	2,553%	3,699%	3,734%	2,478%	2,495%	2,929%	2,960%
Set-11	2,617%	2,636%	3,951%	3,980%	2,563%	2,579%	3,007%	3,039%
Out-11	2,673%	2,692%	4,112%	4,150%	2,618%	2,634%	3,071%	3,103%
Nov-11	2,702%	2,719%	4,265%	4,283%	2,647%	2,661%	3,104%	3,133%
Dez-11	2,714%	2,731%	4,332%	4,347%	2,660%	2,674%	3,114%	3,144%
Jan-12	2,707%	2,723%	4,258%	4,268%	2,650%	2,664%	3,124%	3,155%
Fev-12	2,687%	2,702%	4,439%	4,445%	2,629%	2,642%	3,114%	3,145%

Capital Médio em Dívida no Crédito à Habitação (Euros)

Fev-11	59 688	62 945	90 790	97 277	66 984	71 327	34 154	34 886
Mar-11	59 710	62 943	89 842	96 338	67 014	71 313	34 009	34 740
Abr-11	59 643	62 866	86 913	93 697	66 960	71 247	33 877	34 608
Mai-11	59 663	62 869	85 544	92 752	66 985	71 227	33 722	34 450
Jun-11	59 658	62 847	85 596	92 890	66 981	71 195	33 612	34 339
Jul-11	59 603	62 775	85 080	92 528	66 936	71 127	33 468	34 196
Ago-11	59 634	62 790	86 566	93 722	66 970	71 128	33 374	34 103
Set-11	59 598	62 739	85 780	93 106	66 940	71 074	33 260	33 989
Out-11	59 569	62 693	84 323	91 704	66 915	71 023	33 154	33 881
Nov-11	59 534	62 647	81 984	89 473	66 880	70 965	33 024	33 812
Dez-11	59 528	62 619	80 355	87 327	66 865	70 913	32 917	33 645
Jan-12	59 501	62 580	79 042	84 774	66 856	70 886	32 832	33 776
Fev-12	59 484	62 550	80 211	85 667	66 848	70 858	32 736	33 670

Prestação Média Vencida no Crédito à Habitação (Euros)

Fev-11	275	285	339	369	285	298	237	241
Mar-11	276	286	337	368	286	300	237	242
Abr-11	276	286	329	361	287	300	238	242
Mai-11	279	289	331	367	290	304	239	243
Jun-11	281	292	337	373	293	305	240	244
Jul-11	284	295	353	392	296	309	241	245
Ago-11	289	299	370	408	301	315	242	246
Set-11	291	302	387	427	304	317	243	247
Out-11	292	303	393	436	307	319	244	249
Nov-11	294	305	393	436	307	321	245	250
Dez-11	295	305	394	434	309	322	245	249
Jan-12	295	306	374	406	308	322	246	250
Fev-12	295	306	395	426	308	322	246	249

## Notas explicativas

Esta operação estatística, Taxas de Juro Implícitas no Crédito à Habitação, baseia-se, presentemente, num procedimento administrativo que utiliza informação das instituições bancárias, enviada ao INE, ao abrigo de um protocolo existente, tendo como objetivo fornecer indicadores do esforço financeiro assumido pelas famílias e pelo Estado no crédito à habitação.

O indicador de taxas de juro implícitas reflete a relação entre os juros vencidos e apurados para cobrança num dado mês e o correspondente capital em dívida antes de amortização. São apurados indicadores associados aos totais agregados, aos diferentes destinos de financiamento e também com desagregação por regimes de crédito.

Os presentes indicadores sobre taxas de juro, capital médio em dívida e prestação média vencida são relativos aos contratos de crédito a particulares para habitação para os seguintes destinos de financiamento: aquisição de terreno para construção de habitação, construção de habitação e aquisição de habitação.

## Taxa de cobertura

Os dados publicados pelo INE apresentam uma taxa de cobertura média, no ano de 2011, de cerca de 95%. Esta taxa de cobertura corresponde ao rácio entre a totalidade do capital vincendo reportado ao INE e os saldos em fim de período de empréstimos a particulares para habitação apurados pelo Banco de Portugal.

## Conceitos

### Taxa de juro implícita

A taxa de juro do mês  $m$ , para a característica  $k$ , com periodicidade de  $p$  meses, é dada pela seguinte fórmula de cálculo:

$$I_{mkp} = \left( \frac{J_{mkp}}{C_{(m-p)kp}} + 1 \right)^{\frac{12}{p}} - 1, \text{ sendo:}$$

$J_{mkp}$  o montante total de juros vencidos no mês para a característica  $k$ , com amortização de  $p$  em  $p$  meses, e

$C_{(m-p)kp}$  o montante total de crédito em dívida, para a característica  $k$ , cuja prestação se cumpre de  $p$  em  $p$  meses, no momento da cobrança da prestação anterior.

A taxa de juro implícita no crédito à habitação reflete a relação entre os juros totais vencidos no mês de referência e o capital em dívida no início desse mês.

## Prestação

O valor médio da prestação vencida é igual à soma do valor médio do capital amortizado com o valor médio de juros vencidos.

## Contratos celebrados nos últimos 3 meses

Contratos cuja data de celebração se situa entre novembro de 2011 e janeiro de 2012. Os contratos celebrados em fevereiro de 2012 não são tidos em conta por ainda não se ter vencido qualquer prestação.

Os resultados de janeiro baseiam-se na informação recebida pelo INE até 19 de março de 2012.